



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Faculdade de Educação Física e Fisioterapia
 Rua Benjamin Constant, 1286, Bloco 1P - Bairro Aparecida, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34)3218-2910 - www.fae.fi.ufu.br - faefi@ufu.br



Relatório nº 7/2022/FAEFI

Processo nº 23117.003035/2022-11

Interessado(s): Sônia Bertoni, DSIEX

Relatório com Resultado Final do Processo de Seleção EDITAL PROEXC Nº 35/2022 - PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO MEDIT(AÇÃO) PARA TODOS: INSPIRAR, EXPIRAR... APRENDER E TRANSFORMAR - PEIC 2022

No período de 14/02/2022 a 21/02/2022 foram recebidas 3 (três) solicitações de inscrição dos discentes do curso de Educação Física (Licenciatura/Bacharelado) - UFU, via e-mail. Foi constatado que todos os candidatos entregaram a documentação solicitada conforme item 4.2 do edital.

No dia 28/02/2022 foi realizada a pontuação do currículo, sendo esta, a primeira fase da seleção, conforme previsto no item 7.1 do Edital.

No dia 02/03/2022 os candidatos realizaram a Prova Objetiva. Foi enviado por e-mail o link da avaliação, com horário determinado para a devolução da mesma. Todos os candidatos entregaram a avaliação no prazo determinado.

O resultado parcial das duas fases de avaliação foi divulgado no dia 04/03/2022.

Não foram apresentados recursos à esse resultado, ficando, portanto, ratificada a ordem de classificação conforme quadro abaixo.

Ordem inscrição	Nome	Nota final	Classificação	Resultado
01	Beatriz Bezerra de Menezes	91,75	1º	Aprovada
02	Thiago Bispo da Silva	78,75	2º	Aprovado
03	Francisco Felipe Pacheco da Silva	53,75	3º	Cadastro de Reserva

Portanto, a estudante Beatriz Bezerra de Menezes e o estudante Thiago Bispo da Silva estão classificados como bolsistas. Caso haja interesse, o estudante Francisco Felipe Pacheco da Silva poderá

integrar o projeto como voluntário.

Sem mais, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Bertoni, Professor(a) do Magistério Superior**, em 09/03/2022, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3428317** e o código CRC **F070BFCF**.